

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de
01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso
II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando
estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil
setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e
compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na
prestação contínua de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e
preventiva, bem como reparo em equipamentos de informática, com capacidade
técnica e operacional para atender, de forma eficiente e padronizada, às
demandas administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de
Carnaúba dos Dantas/RN, garantindo o pleno funcionamento e a modernização
da infraestrutura tecnológica da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para
apresentação de propostas, tendo a empresa JB ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 35.790.846/0001-57, apresentado proposta no
valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) sendo,
portanto, a proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa
especializada na prestação de suporte técnico, manutenção corretiva e
preventiva, bem como reparo em equipamentos de informática, com capacidade
técnica e operacional para atender, de forma eficiente e padronizada, às
demandas administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de
Carnaúba dos Dantas/RN, garantindo o pleno funcionamento e a modernização
da infraestrutura tecnológica da Casa Legislativa, sendo contratada a empresa
JB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA -, CNPJ nº 35.790.846/0001-57, pelo
valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento
dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de novembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 66654410

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/11/2025. EDIÇÃO
2280. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>